



DECRETO Nº 90, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o fechamento do Setor de Protocolo no período de 19 à 31 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

ADRIANO PEREIRA, Prefeito Municipal de Santa Branca, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei na forma do artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado o fechamento do Setor de Protocolo no período de 19 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 6 de dezembro de 2016.


ADRIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca em 6 de dezembro de 2016, e, publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.


RODRIGO EDUARDO DE SOUZA
Diretor Chefe da Administração